



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/07/2019, Edição nº 5039, Página nº 12

PORTARIA Nº 203/2019

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 827/2019;

Considerando, o Ofício Nº 072/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de julho de 2019, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Ivani Bergmann Schweig**, matrícula 7358-0, nomeada pelo Decreto Nº 912/1994, no Cargo Efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de julho de 2019.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**